

PORTARIA CRBio-07 Nº 08/2015

“Dispõe sobre a alteração no art. 1º da Portaria CRBio-07 05/2015, a qual cria o Grupo de Trabalho sobre Atropelamento de Fauna Silvestre.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBio-07, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei n.º. 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto n.º 88.438, de 28 de junho de 1983.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria CRBio-07 nº 05/2015, publicada no Diário Oficial do Paraná, Seção *Comércio, Indústria e Serviços*, pág. 14, de 13/03/2015, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho sobre Atropelamento de Fauna Silvestre, composto pelos seguintes membros:

- a) **Fernanda Góss Braga – CRBio 25.575/07-D, Coordenadora;**
- b) **Juliana Quadros – CRBio 17.611/07-D, Secretária;**
- c) **Eduardo Carrano – CRBio 25.845/07-D, Vogal;**
- d) **Ivo Alberto Borghetti – CRBio 17.448/07-D, Vogal;**
- e) **Vinicius Abilhoa – CRBio 09.978/07-D, Vogal.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba/PR, 03 de julho de 2015.

Jorge Augusto Callado Afonso
CRBio 08085/07-D
Presidente do CRBio-07